

Departamento Legislativo - 14 Apr 2016 10:26 001

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 46/2016 – GAB/PL

Bento Gonçalves, 14 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 52, que “CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E SERVIDORES DETENTORES DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

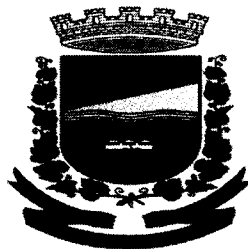
O Projeto de Lei que ora encaminhamos a esse Egrégio Legislativo visa conceder revisão geral de vencimentos aos servidores e professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e cargos em comissão no percentual de 2,93%, a contar de 1º de abril de 2016.

Ficam excluídos da revisão geral de vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto do IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretários Adjuntos e Subprefeitos.

Informamos que o índice a ser utilizado é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, que é medido pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) desde setembro de 1979. Sendo obtido a partir dos Índices de Preços ao Consumidor regionais e tem como objetivo oferecer a variação dos preços no mercado varejista, mostrando, assim, o aumento do custo de vida da população.

Destacamos a adoção do INPC, pois é notadamente o índice criado para reajuste de salários. Segundo o próprio IBGE ele mede a alteração de preços de serviços e produtos mais básicos que é mais sentida pela população em geral. O peso do grupo alimentos (arroz, feijão, leite, frutas, refeições feitas em restaurantes, lanchonetes) é maior no INPC que no IPCA. Logo, uma variação nesse grupo tem um impacto maior no INPC.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Além disso, o gás de cozinha (dentro do grupo habitação) e o preço das passagens de ônibus (dentro do grupo transporte) também têm maior peso no INPC.

O período de coleta do INPC vai do dia 1º ao dia 30 ou 31, dependendo do mês. A pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios (para verificar valores de aluguel) e concessionárias de serviços públicos. Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

Segue em anexo tabelas com os novos salários considerando a correção informada para os cargos de provimento efetivo e regidos pela CLT, quadro dos professores, cargos em comissão e conselheiros tutelares.

Também no referido projeto de lei, fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

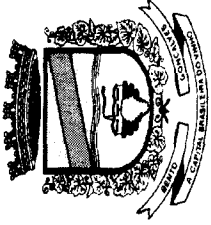
Aplicando-se também a revisão geral aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Diante do exposto, segue o incluso Projeto de Lei para apreciação nos nobres Vereadores integrantes desta Colenda Câmara.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, em regime de urgência, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PÄSIN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Reposição e Reajuste Salarial (2,93%)

DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	11/04/2016			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2016			
	Nº:	009	ANO:	2016

A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO					
Motivação do impacto - código		Gastos previstos no exercício que entrar em vigor e nos dois subsequentes			
6		FONTE	2016	2017	2018
Motivação do impacto - Legenda					
1 - Criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)		1	258.898,87	279.610,78	301.979,65
		20	141.653,14	152.985,39	165.224,23
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)		31	305.863,37	330.332,44	356.759,04
		40	102.577,17	110.783,35	119.646,01
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)		1084	886,59	957,51	1.034,11
		1117	839,92	907,12	979,69
4 - Reconhecimento ou confissão de dívida (LC 101, art. 29, §1º)		1163	1.188,57	1.283,65	1.386,34
		1167	1.028,43	1.110,70	1.199,56
5 - Benefícios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)		4001	1.940,74	2.096,00	2.263,68
		4510	6.519,14	7.040,67	7.603,93
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)		4590	340,47	367,70	397,12

Raf.

B - MECANISMO DE COMPENSAÇÃO

	FONTE	2016			2017			2018		
☒ Aumento permanente de Receitas ☒ Redução permanente de despesas ☒ Aproveitamento da margem de expansão das D.O.C.C		1	256.309,88		279.331,17		301.677,67		301.677,67	
		20	140.236,61		152.832,41		165.059,00		165.059,00	
		31	305.863,37		330.332,44		356.759,04		356.759,04	
		40	101.551,40		110.672,56		119.526,37		119.526,37	
		1084	877,72		956,56		1.033,08		1.033,08	
		1117	831,52		906,21		978,71		978,71	
		1163	1.176,68		1.282,37		1.384,96		1.384,96	
		1167	1.018,15		1.109,59		1.198,36		1.198,36	
		4001	1.921,33		2.093,90		2.261,41		2.261,41	
		4510	6.453,95		7.033,63		7.596,32		7.596,32	
		4590	337,06		367,34		396,72		396,72	

☐ A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter continuada ou pessoal, sendo dispensados os mecanismos de compensação.

I - IMPACTO FINANCEIRO**ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR FONTE DE RECURSOS**

Fonte 0001 - Livres		2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior		1.823.640,31	1.821.051,32	1.821.330,93
Receitas (ingressos) - previsão		112.689.351,99	126.212.074,23	138.833.281,65
Despesas - executadas e fixadas		112.689.351,99	126.212.074,23	138.833.281,65
Aumento de despesa ou renúncia de receita		258.898,87	279.610,78	301.979,65
Medidas compensatórias		256.309,88	279.331,17	301.677,67
Saldo final		1.821.051,32	1.821.330,93	1.821.632,91

Fonte 0020 - MDE		2016	2017	2018
Saldo do exercício anterior		2.219.800,02	2.218.383,49	2.218.230,50
Receitas (ingressos) - previsão		40.823.277,00	45.722.070,24	50.294.277,26
Despesas - executadas e fixadas		40.823.277,00	45.722.070,24	50.294.277,26
Aumento de despesa ou renúncia de receita		141.653,14	152.985,39	165.224,23
Medidas compensatórias		140.236,61	152.832,41	165.059,00
Saldo final		2.218.383,49	2.218.230,50	2.218.065,28

	2016	2017	2018
Fonte 0031 - FUNDEB			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	3.666,98	3.666,98	3.666,98
Despesas - executadas e fixadas	32.159.000,00	36.018.080,00	39.619.888,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	32.159.000,00	36.018.080,00	39.619.888,00
Medidas compensatórias	305.863,37	330.332,44	356.759,04
Saldo final	305.863,37	330.332,44	356.759,04
	3.666,98	3.666,98	3.666,98
Fonte 0040 - ASPS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	778.700,93	777.675,16	777.564,37
Despesas - executadas e fixadas	44.296.380,00	49.611.945,60	54.573.140,16
Aumento de despesa ou renúncia de receita	44.296.380,00	49.611.945,60	54.573.140,16
Medidas compensatórias	102.577,17	110.783,35	119.646,01
Saldo final	101.551,40	110.672,56	119.526,37
	777.675,16	777.564,37	777.444,73
Fonte 1084 - Piso Básico Fixo			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	1.151,44	1.142,57	1.141,62
Despesas - executadas e fixadas	296.000,00	331.520,00	331.520,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	296.000,00	331.520,00	331.520,00
Medidas compensatórias	886,59	957,51	1.034,11
Saldo final	877,72	956,56	1.033,08
	1.142,57	1.141,62	1.140,58
Fonte 1117 - Piso Fixo de Média Complexidade			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	3.186,14	3.177,74	3.176,83
Despesas - executadas e fixadas	228.000,00	255.360,00	255.360,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	228.000,00	255.360,00	255.360,00
Medidas compensatórias	839,92	907,12	979,69
Saldo final	831,52	906,21	978,71
	3.177,74	3.176,83	3.175,85

	2016	2017	2018
Fonte 1163 - ACESSUAS			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	268.431,55	111.184,73	1.480,20
Despesas - executadas e fixadas	23.000,00	25.300,00	5.060,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	180.234,93	135.176,20	0,00
Medidas compensatórias	1.188,57	1.110,70	1.199,56
Saldo final	1.176,68	1.282,37	1.384,96
	111.184,73	1.480,20	6.725,60

	2016	2017	2018
Fonte 1167 - Núcleo de Esporte Educacional			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	189.198,83	189.188,55	75.536,70
Despesas - executadas e fixadas	50.000,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	50.000,00	112.500,00	33.750,00
Medidas compensatórias	1.028,43	1.151,84	1.290,06
Saldo final	1.018,15	0,00	0,00
	189.188,55	75.536,70	40.496,64

	2016	2017	2018
Fonte 4001 - Outras Receitas Saúde			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	109.687,77	109.668,36	109.647,01
Despesas - executadas e fixadas	426.000,00	477.120,00	524.832,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	426.000,00	477.120,00	524.832,00
Medidas compensatórias	1.940,74	2.134,81	2.348,29
Saldo final	1.921,33	2.113,46	2.324,81
	109.668,36	109.647,01	109.623,53

	2016	2017	2018
Fonte 4510 - Piso Fixo de Atenção Básica			
Saldo do exercício anterior			
Receitas (ingressos) - previsão	1.093,27	1.028,08	956,37
Despesas - executadas e fixadas	2.480.000,00	2.777.600,00	3.055.360,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	2.480.000,00	2.777.600,00	3.055.360,00
Medidas compensatórias	6.519,14	7.171,06	7.888,16
Saldo final	6.453,95	7.099,35	7.809,28
	1.028,08	956,37	877,49

	2016	2017	2018
Fonte 4590 - Teto Financeiro Ambulatorial			
Saldo do exercício anterior	137.961,74	137.958,34	137.954,59
Receitas (ingressos) - previsão	4.500.000,00	5.040.000,00	5.544.000,00
Despesas - executadas e fixadas	4.500.000,00	5.040.000,00	5.544.000,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	340,47	374,51	411,96
Medidas compensatórias	337,06	370,77	407,84
Saldo final	137.958,34	137.954,59	137.950,47

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A alteração financeira não será relevante, tendo em vista as medidas compensatórias: redução de despesas, margem de expansão das despesas de caráter continuado e possível aumento de receitas tendo em vista a correção monetária projetada.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LDO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL

☒ A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:

Programa: Administração do Sistema Governamental
 Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
 Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.

Projeto de Lei para inclusão no PPA

B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

☒ A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:

Programa: Administração do Sistema Governamental
 Objetivo: Remunerar os servidores celetistas e estatutários
 Ação: Remuneração, encargos e direitos dos servidores

☐ A ação não encontra previsão em nenhuma das metas e prioridades da LDO.

Projeto de Lei para inclusão na LDO

C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO

☒ A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro em vigor:

Projeto/Atividade:			2205 - Remuneração, encargos e direitos dos servidores	
Fonte de recurso:			diversas	diversas
Saldo Atual:			108.921.916,91	

☐ A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo necessária a abertura de crédito adicional:

Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:

III - LIMITES**A) PESSOAL**

	2016	2017	2018
(1) Receita Corrente Líquida (Atual e Prevista)	284.493.089,44	318.632.260,17	350.495.486,19

(2) Comprometimento atual de gastos com pessoal

95.698.961,64	110.053.805,89	126.561.876,77
---------------	----------------	----------------

(3) Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal

33,64%	34,54%	36,11%
--------	--------	--------

(4) Acréscimo nos gastos

821.736,41	887.475,32	958.473,35
------------	------------	------------

(5) Gastos Totais Projetados com o aumento proposto. (= 2 + 4)

96.520.698,05	110.941.281,21	127.520.350,12
---------------	----------------	----------------

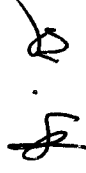
Poder Executivo

(5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100

Poder Executivo	33,93%	34,82%	36,38%
-----------------	--------	--------	--------

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO COM PESSOAL

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.



B) ENDIVIDAMENTO

- (1) Receita Corrente Líquida Prevista
(2) Dívida Consolidada Líquida (Atual e Prevista)
(3) Percentual atual em relação à Receita Corrente Líquida $(= 2 / 1) * 100$
(4) Aumento da Dívida Consolidada Líquida
(5) Dívida Consolidada Líquida com o aumento proposto. $(= 2 + 4)$
(6) Percentual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à Receita Corrente Líquida $(= 5 / 1) * 100$

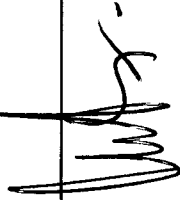
2016	2017	2018
284.493.089,44	318.632.260,17	350.495.486,19
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%
0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00
0,00%	0,00%	0,00%

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

Não será comprometido, pois continuará dentro dos parâmetros legais.

PARECER FINAL

De acordo com os valores projetados, há previsão de saldo orçamentário e financeiro para a realização da respectiva despesa de pessoal.



NESTOR STEFANI

Secretário-Adjunto de Finanças



ALISSANDRO BITTENCOURT FONTOURA

Contador - CRC/RS 86681

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

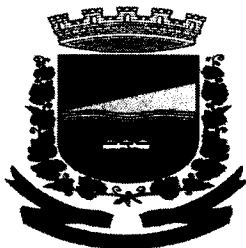
Eu, **GUILHERME RECH PASIN**, prefeito municipal de Bento Gonçalves, no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do Inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da referida estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro, **DECLARO** existir recursos para a execução da ação pleiteada.

Declaro, ainda, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Por se tratar de despesa obrigatória de caráter continuado, nos termos do art. 17, § 5º da LRF, declaro, também, que nenhuma das ações previstas será executada antes da implementação do mecanismo de compensação indicado na **letra B**.

Bento Gonçalves, 11 de abril de 2016.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 14 DE ABRIL DE 2016.

CONCEDE REVISÃO GERAL DE
VENCIMENTOS AOS SERVIDORES E
PROFESSORES MUNICIPAIS DETENTORES
DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E
SERVIDORES DETENTORES DE CARGO
EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica concedido aos servidores e aos professores municipais detentores de cargos de provimento efetivo e servidores detentores de cargos em comissão, revisão geral de vencimentos no percentual de 2,93%, a vigorar a partir de 01/04/2016, conforme tabelas anexas parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. Ficam excluídos da revisão geral de vencimentos os seguintes cargos: Diretor do CTEC, Diretor do IPURB, Diretor Adjunto do IPURB, Procurador-Geral, Subprocurador-Geral, Secretário Adjunto e Subprefeito.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de uma parcela completiva para os servidores que ganham menos do salário mínimo nacional e para os professores que recebem abaixo do piso nacional do magistério, sobre o qual não incidirá qualquer vantagem.

Art. 3º O disposto na presente Lei aplicar-se-á aos proventos dos inativos e pensionistas de conformidade com a Lei Municipal nº 2.819, de 30 de junho de 1999, que criou o Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor Público Municipal de Bento Gonçalves - FAPSBENTO.

Art. 4º A despesa resultante desta Lei correrá à conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a contar de 1º de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos quatorze dias do mês de abril de dois mil e dezesseis.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

ANEXO I

Cód
Betha

QUADRO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
15	01	833,10	916,41	958,07	999,72	1.041,38	1.083,03
16	02	876,95	964,64	1.008,49	1.052,34	1.096,18	1.140,03
17	03	965,45	1.061,99	1.110,26	1.158,54	1.206,81	1.255,08
18	04	1.188,69	1.307,56	1.366,99	1.426,43	1.485,86	1.545,29
19	05	1.568,83	1.725,72	1.804,16	1.882,60	1.961,04	2.039,48

QUADRO ESPECIAL TÉCNICO OU CIENTÍFICO

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
20	TC I	2.407,58	2.648,34	2.768,72	2.889,10	3.009,48	3.129,86
61	TC II	4.815,14	5.296,65	5.537,41	5.778,17	6.018,93	6.259,68

QUADRO ESPECIAL DA SAÚDE

	P A D R Ã O	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B	C	D	E	F
		00 - 05 Anos	06 - 10 Anos	11 - 15 Anos	16 - 20 Anos	21 - 25 Anos	26 - 30 Anos
44	SM 1	965,45	1.061,99	1.110,26	1.158,54	1.206,81	1.255,08
45	SM 2	1.043,71	1.148,08	1.200,27	1.252,45	1.304,64	1.356,82
46	SM 3	1.568,83	1.725,72	1.804,16	1.882,60	1.961,04	2.039,48
47	SM 4	2.407,58	2.648,34	2.768,72	2.889,10	3.009,48	3.129,86
48	SM 5	2.724,37	2.996,81	3.133,03	3.269,25	3.405,47	3.541,69
49	SM 6	3.526,89	3.879,58	4.055,92	4.232,27	4.408,61	4.584,96

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

ANEXO I

Cód
Betha

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA

FG	Assessoria Técnica de Reduzida Complexidade	Assessoria Técnica de Média Complexidade	Assessoria Técnica de Elevada Complexidade
	407,21	865,88	2.280,86

FUNÇÃO GRATIFICADA PELO EXERCÍCIO DE APOSSORIA TÉCNICA - FAPS

FAPS	4.626,72
------	----------

VERBA DE REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

79	VRJE	2.430,73
----	------	----------

ADICIONAL DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE

		Valor
76	Ref. I	361,32
77	Ref. II	768,64
78	Ref. III	1.333,62

ADICIONAL AGREGADO

		Valor
74	Ref. I Arg	684,28
75	Ref. II Ele	43,29

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

ANEXO II

Cód
Beta

QUADRO DOS PROFESSORES - 20 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
21	N1	886,99	1.020,04	1.153,08	1.286,13	1.419,18	1.552,23
22	N2	1.596,58	1.836,07	2.075,56	2.315,04	2.554,53	2.794,02
23	N3	1.773,99	2.040,09	2.306,19	2.572,28	2.838,38	3.104,48

QUADRO DOS EDUCADORES DE ESCOLA INFANTIL - 30 HORAS

	N Í V E L	VENCIMENTOS - CLASSES					
		A	B 15%	C 30%	D 45%	E 60%	F 75%
65	N2-E	2.394,87	2.754,10	3.113,33	3.472,56	3.831,79	4.191,02
70	N3-E	2.660,98	3.060,13	3.459,28	3.858,43	4.257,58	4.656,72

CARGOS DE NÍVEL ESPECIAL E EM EXTINÇÃO - 40%

38	1.241,79	1.428,07	1.614,33	1.800,60	1.986,88
----	----------	----------	----------	----------	----------

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO

Cód Betha	Nº de Cargos	Cód Cargo	Denominação Cargo	Classe	Valor Atual
14		092	Procurador – Geral	CC16	10.066,13
14		141	Diretor do IPURB	CC16	10.066,13
14		261	Diretor da CTEC	CC15	9.665,86
14	1	262	Coordenador de Compras, Licitações e Patrimônio	CC14	9.051,04
14	1	227	Diretor Geral de Gabinete do Prefeito	CC13	7.722,14
14	1	228	Coordenador Geral de Fiscalização	CC12	6.375,26
14	1	229	Coordenador Geral de Projetos para Captação de Recursos	CC12	6.375,26
14	1	230	Coordenador Geral de Distritos	CC12	6.375,26
14	1	012	Chefe de Gabinete de Imprensa	CC12	6.375,26
14		142	Diretor Adjunto do IPURB	CC11	5.274,48
14		207	Subprocurador – Geral	CC11	5.274,48
14		140	Secretário Municipal Adjunto	CC11	5.274,48
14	1	263	Coordenador de Políticas Públicas de Trânsito	CC10	4.902,65
14		101	Subprefeito	CC9	4.553,62
14	1	132	Chefe de Gabinete do Prefeito	CC8	4.054,12
14	1	264	Assessor de Políticas Públicas do Consumidor	CC8	4.054,12
14	2	265	Coordenador de Frota e Logística	CC8	4.054,12
14	1	231	Supervisor Geral de Obras e Edificações	CC8	4.054,12
14	1	232	Coordenador para Assuntos da Mulher	CC8	4.054,12
14	1	076	Supervisor de Transportes Oficiais	CC8	4.054,12
14	7	266	Assessor de Desenvolvimento Urbanístico	CC7	3.865,57
14	6	013	Assessor de Gabinete do Prefeito	CC7	3.865,57
14	1	239	Supervisor de Serviços Públicos	CC7	3.865,57
14	1	240	Supervisor de Projetos Habitacionais	CC7	3.865,57
14	1	241	Supervisor de Promoção de Eventos	CC7	3.865,57
14	6	277	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral do Município	CC7	3.865,57
14	22	267	Coordenador de Departamento	CC6	3.563,87
14	1	270	Coordenador Municipal de Defesa Civil	CC6	3.563,87
14	1	135	Chefe de Gabinete do Vice-Prefeito	CC5	2.828,44
14	1	242	Assessor de Fiscalização de Viaturas	CC5	2.828,44
14	1	244	Assessor Técnico do Meio Ambiente	CC5	2.828,44
14	1	243	Assessor para Eventos Esportivos e Campeonatos Municipais	CC5	2.828,44
14	5	268	Coordenador de Obras Públicas Distritais	CC4	2.734,18
14	3	136	Assessor de Gabinete do Vice-Prefeito	CC3	2.357,05
14	13	036	Chefe de Gabinete do Secretário	CC3	2.357,05
14	1	218	Chefe de Gabinete do Diretor do IPURB	CC3	2.357,05
14	1	219	Chefe de Gabinete do Procurador-Geral	CC3	2.357,05
14	50	269	Coordenador de Divisão	CC3	2.357,05
14	3	271	Assessor de Imprensa	CC3	2.357,05
14	1	272	Coordenador da Gestão de Finanças e Arrecadação	CC2	1.697,07
14	3	273	Coordenador de Obras Públicas Urbanas	CC2	1.697,07
14	3	274	Coordenador da SEGIMU	CC2	1.697,07
14	1	275	Coordenador de Programas de Inclusão Social	CC2	1.697,07
14	1	245	Coordenador do Conselho Tutelar	CC2	1.697,07
14	7	276	Chefe de Equipe	CC1	1.319,96

Cargos que não terão reajuste de salário

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

QUADRO DOS CARGOS REGIDOS PELA CLT

<i>Cód Beta</i>	Padrão	Denominação Cargo	Referência	Valor Atual
69	01	Telefonista	TEL-CLT-I	1.008,49
69	02	Eletricista	ELE-CLT-II	1.804,15
69	03	Assessor Administrativo	ASS-CLT-III	1.804,15
69	04	Mestre de Obras	MES-CLT-IV	1.804,15
69	05	Arquiteto	ARQ-CLT-V	5.778,16

TABELA DE VENCIMENTOS

Reajuste = 2,93% *
A contar de 01/04/2016

CONSELHO TUTELAR

Denominação Cargo	Valor Atual
Conselho Tutelar	2.330,42